17

PUBLICADO
14 / 11 / 2025
Patrícia Faleiros

Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

***"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Catalana, e dá outras providências".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADÃ CATALANA a Senhora **Catia Cilene Trovo**, nos termos do art. 15, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Catalão, combinado com o art. 104, §1º, da Resolução nº 02/2010 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Catalão.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Jair Humberto da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Catalão